- Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

=" D/E/C/R/E/T/O Nº 17/68 "=

O SENHOR MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R/E/S/O/L/Y/E:

rt. 1º.- Fica devidamente <u>CANCELADOS</u> os Certificados <u>de Estacionamen</u>
to abaixo discriminados, tendo em vista a não permenência /
das carroças em seu respectivo ponto pelo prazo de 30 (trin
ta) dias.

PONTO DE CARROCAS Nº 06- AVENTDA BRASIL	
PORTADOR DO CERTIFICADO Nº DO CERTIFICADO	
GOMERCINO ANTONIO DOS SANGOSCERTIFÍCADO Nº249	
MILTON JOÃO DA SILVACERTIFICADO Nº141	
ANTONIO RIBEIRO DIAS	
BASILIO DIAS CAMARGOCERTIFICADO Nº243	
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOSCERTIFICADO Nº315	
ADUCI GARCIACERTIFICADO Nº192	
WINOT ARMOTHER STATES OF THE TAXABLE IN CONTRACT TO THE STATES OF THE ST	

- rt. 2º.- Êste Decreto fundamenta-se na Lei Nº13/66, dêste Poder Executivo Municipal, em seu Artigo 2º(segundo), podendo, port<u>a</u>n to, expedir-se novos certificados à novos requerentes.
- rt. 3º.- **E**ste Decreto entrará em vigôr a partir da data de sua publ<u>i</u> cação, sendo revogadas as disposições em contrário.

MARCIANO BARANIUK

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a presente i el formita de montre de James de Joseph 68 no 6 mais de la la companya de 1968 de Contra de 1968 de 196

and the second s

en de la companya de la co

e de la companya de l